



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **P O R T A R I A N º 2 4 / 2 0 1 8**

#### **“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada a **ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO**, Contadora, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.847.497-6, e inscrita no CPF n. 343.464.608-60, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2017/2018 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 15 a 29 de outubro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de outubro de 2018.

Elcio Silva Reis  
Presidente

João Martins Prestes  
1º Secretário

David Ursulino de Moura  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral